



## Atos Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, 03 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto, no âmbito da Câmara Municipal de Mesquita, no dia 05 de junho de 2026.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 03 de junho de 2026

**Gelson Henrique Santos da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita